



Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/03/2023

Presidente

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDO EM 29/03/2023

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 118 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO UM PROJETO PARA FLEXIBILIZAR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA MÃES QUE TENHAM FILHOS DE ATÉ 04 ANOS DE IDADE E TRABALHEM NA REDE PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento comum que uma mulher que é mãe acaba ficando sobrecarregada em meio às demandas de ser mulher, trabalhadora e mãe. Também é de conhecimento comum que crianças pequenas, de até aproximadamente 04 anos necessitam de atenção constante.

Passar a primeira infância na segurança e aconchego da mãe é riquíssimo para o desenvolvimento dessa criança. O amor materno é capaz de fazer a criança se sentir confiante para aprender e desenvolver habilidades socioemocionais como autoestima, pensamento crítico, autonomia e criatividade.

Os primeiros anos de vida da criança, chamados de primeira infância, correspondem ao período que vai desde a concepção do bebê e gestação, até os seis anos de idade. É nessa etapa da vida que se desenvolvem as habilidades emocionais, físicas e cognitivas, principalmente nos três primeiros anos de vida quando áreas fundamentais do cérebro são desenvolvidas. Também é nesse período que a criança aprende com mais intensidade a fazer, a compreender, a se relacionar e, inclusive, a desenvolver importantes valores a partir de suas relações na família, na escola e na comunidade. Apesar da primeira infância seguir do 0 aos 06 anos, julgamos que até minimamente os 04 anos seria de fundamental importância que a criança passe mais tempo com a mãe, por isso indicamos que essa mulher que é mãe de uma criança de até 04 anos tenha sua carga horária reduzida reduzida de 40 horas para 30 horas semanais e quem já tem uma carga horária de 30 horas semanais seja reduzida para 20 horas semanais desde que seja para auxiliar e acompanhar seu filho (a).

Marechal Deodoro AL, 06 de março de 2023.

(MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marchaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060